

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5156 PARA CONTRATAÇÃ DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃ - EDITAL Nº 069/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃ: 15/08/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estratêgias metodolôgicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – açõs simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as polítias de educaçã no Brasil.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.6 - Elaborar e testar instrumentos operacionais e gerenciais para intensificar a adoçã, pela SESU, de padrões internacionais de sinergias institucionais na formulaçã/implantaçã de polítias de educaçã superior no país.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educaçã Superior, enquanto unidade do Ministério da Educaçã responsável pela implementaçã de Polítias para a promoçã e manutençã do ensino superior público federal, traça estratêgias, com vistas a subsidiar o fortalecimento e articulaçã das açõs, em especial na Coordenaçã de Planejamento e Gestã no âmbito do PRODOC “Desenvolvimento de Metodologias Institucionais Destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil” OEI/BRA/14/001.

Um dos principais eixos programáticos do PRODOC prevê a elaboraçã de instrumentos operacionais e gerenciais para intensificaçã a adoçã, pela SESU, de padrões internacionais de sinergias institucionais na formulaçã implementaçã de polítias de educaçã superior no país,

A manutençã deste resultado evidencia a necessidade de se reorganizar a sistemática de coordenaçã do projeto, principalmente sob os aspectos de normas que o afetam, seus procedimentos de coordenaçã e as experiências para a modernizaçã dos processos.

Sendo assim, será necessária a contrataçã de consultor para a realizaçã de estudos e desenvolvimento de propostas inerentes a essas sistemáticas, necessárias à consolidaçã da nova metodologia de gestã do Projeto OEI/BRA/14/001 nos anos de 2014 a 2017.

Assim é necessária a contrataçã de consultoria especializada para realizar estudos e propor fluxos e estratêgias de gestã para além dos resultados alcançados decorrentes do presente projeto de cooperaçã técnica, dentre outras atividades, juntamente com os integrantes da Secretaria, no sentido de subsidiar a SESU nos próximos planos de trabalho com os organismos internacionais.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃ

Consultoria especializada para desenvolver estudos com proposta de estratêgias de gestã para além dos resultados alcançados decorrentes do PROJETO OEI/BRA/14/001.

5. ESPECIFICAÇÃ TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificaçã (Consultor especialista)

1. Propor e validar metodologia de avaliaçã do PRODOC OEI/BRA/14/001 com ênfase na descriçã da cadeia de resultados do projeto com insumos, atividades, produtos, resultados e impacto; propósito e escopo da avaliaçã; questõs a serem usadas na avaliaçã, incluindo indicadores; riscos e limitaçõs que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliaçã; principais métodos para coletar e analisar dados; fontes de informaçã a serem utilizadas.
2. Propor e validar plano de trabalho da avaliaçã do PRODOC OEI/BRA/14/001.
3. Propor e validar cronograma de execuçã das etapas do trabalho.
4. Coletar e analisar informaçõs sobre as açõs desenvolvidas no Projeto no período de 2014 a 2016.
5. Elaborar relatório preliminar de progresso e submeter à aprovaçã da Unidade de Gestã de Projetos da SESU
6. Analisar informaçõs contidas no SIGAP/ABC no período de 2014 a 2016.
7. Identificar, analisar e avaliar os produtos executados pelo projeto.
8. Consolidar e analisar informaçõs referentes aos relatórios de progresso dos períodos de 2014 a 2016;

9. Analisar o cenário atual, com vistas a identificar o efetivo impacto do Projeto nas ações desenvolvidas pela SESU

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especialista)

Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especialista)

Experiência mínima de 8 (oito) anos de experiência Cooperação Técnica Internacional com Organismos Internacionais e/ou implementação e/ou avaliação de projetos.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especialista)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Documento técnico contendo proposta de metodologia de avaliação do Projeto OEI/BRA/14/001, no período de 2014 a 2016.	R\$ 15,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento contendo proposta de aperfeiçoamento para execução do Projeto com vistas a atender exigências do Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e da Portaria MREX nº 08 de 20/01/2017.	R\$ 15,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo estudo analítico do Relatório de Progresso Eletrônico (RPE) do OEI/BRA/14/001 no âmbito do SIGAP nos anos de 2014 a 2016.	R\$ 15,000.00	130 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo estudo analítico dos mecanismos utilizados no planejamento, monitoramento e avaliação orçamentária e financeira do Projeto no âmbito da SESu.	R\$ 15,000.00	170 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo a análise do desenvolvimento e execução do projeto nos sistemas integrados de gerenciamento de projetos, propondo melhorias.	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especialista)

R\$ 75.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especialista)

Brasília-DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especialista)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 05/05/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especialista)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A. Formação acadêmica

Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas.

B. Exigências Específicas

Experiência mínima de 8 (oito) anos de experiência Cooperação Técnica Internacional com Organismos Internacionais e/ou implementação e/ou avaliação de projetos.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.